

## CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

## ATO DA MESA Nº. 71/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Chefe de Transportes.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Considerando a Lei Municipal nº 3.154, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Itapeva;

Considerando que foi criado o cargo de provimento em comissão de Chefe de Transportes, função de confiança, conf. Art. 37 da CF;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o funcionário abaixo relacionado **NOMEADO**, para em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercer o cargo em comissão, cuja denominação e enquadramento financeiro estão estabelecidos a seguir:

Cargo: **Chefe de Transportes - Ref. 12**

Nome: **Elton Cleber de Araujo**

RG. nº: **33.155.145-7**

Data da nomeação: **14/03/2011**

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2011**.

Câmara Municipal de Itapeva, 14 de março de 2011.

**PAULO DE LA RUA TARANCÓN**  
PRESIDENTE

**WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR**  
1º SECRETÁRIO

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
2º SECRETÁRIO

## LEI 3180 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera alíquotas para o pagamento do **ISSQN** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, de acordo com o Art. 47, §6º da LOM **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Ficam alteradas na tabela anexa e integrante da lei 2090/2003, denominada **LISTA DE SERVIÇOS / IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN** as alíquotas a que alude o Artigo 29. A sobre a prestação dos serviços previstos na lista constante do Artigo 37, ambos da Lei 1102/97 - Código Tributário do Município de Itapeva.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, valendo seus efeitos pecuniários a partir de 01 de janeiro de 2011.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
VICE - PRESIDENTE

**LISTA DE SERVIÇOS / IMPOSTO SOBRE  
SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**  
Tabela com alíquotas para pagamento do ISSQN,  
integrante da Lei nº 2.090/2.003

Item	NATUREZA DOS SERVIÇOS	ALIQS. %	REAIS
4.00	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01	Medicina e biomedicina		4.800,00
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.		400,00
4.11	Osteofitica.		4.800,00
4.12	Odontologia.		1.200,00
4.13	Ortopedia		2.800,00
4.15	Psicanálise		1.200,00
4.16	Psicologia.		1.000,00
5.00	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		

5.01	Medicina veterinária e zootecnia		1.200,00
6.00	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres		
6.01	Barbearia, cabeleiros, manicuros, pedicuros e congêneres		120,00
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres		120,00
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres		120,00
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas		120,00
7.00	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres		1200,00
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagoas, lagoas, represas, açudes e congêneres.	3	
10.00	Serviços de intermediação e congêneres.		
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	3	NF
17.00	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.		1.000
27.00	Serviços de assistência social.		
27.01	Serviços de assistência social.	0	240
28.00	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5	NF
29.00	Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	0	240
30.00	Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	0	400
31.00	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	0	240
32.00	Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	0	240
33.00	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	0	NF
34.00	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	0	240
35.00	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	0	240
36.00	Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	0	240
37.00	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	0	240

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. Comunicado de INUTILIZAÇÃO DE AUTOS AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA SÉRIE AC Nº 047 AO Nº 250 AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 101 AO Nº 250 NOTIFICAÇÃO DE MULTA SÉRIE AA Nº 64 AO Nº 250 TERMO SÉRIE AB Nº 401 AO Nº 1000 TCA SÉRIE AA DO Nº 177 AO Nº 500 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a inutilização da numeração acima em razão da publicação de novo modelo atualizado de acordo com determinação CVS XXXII, com base na Portaria CVS - 14 de 25-10-2007, que dispõe de novos impressos.

02. Comunicado de CANCELAMENTO DE AUTOS AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0051 AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0053 AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0054 AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0055 AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0259 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE AC Nº 014 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE AC Nº 015 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE AC Nº 016 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento dos autos por erro de lavratura em 10/03/11.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO SME N.º 003, DE 17 DE MARÇO DE 2011

**DISPÕE** sobre o processo de inscrição, escolha e atribuição classes/aulas para Professor-Monitor de Informática Educacional no Município de Itapeva.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 da Lei Municipal n.º 2.789, de 16 de agosto de 2008;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V, do artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.375, de 07 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar normas e critérios transparentes para designação do Professor Monitor de Informática Educacional;

**CONSIDERANDO** a importância de obter maior aproveitamento, adequando satisfatoriamente recursos humanos às novas realidades sócio-educacionais e tecnológicas às normas legais vigentes;

**CONSIDERANDO** a natureza do exercício da função do Professor Monitor de Informática Educacional e sua relevância para o bom

Continua na página 7

Continuação da página 6

funcionamento da Unidade Escolar, resolve:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** As Unidades Escolares contarão com Professor-Monitor de Informática Educacional, que terão classes/aulas atribuídas após seleção realizada pela Secretaria Municipal da Educação, nos termos desta Resolução.

**Art. 2º** Será designada uma comissão de atribuição de classes/aulas que será responsável pela execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo de atribuição em todas as fases.

### SEÇÃO I DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** Os interessados em exercer a função de Professor-Monitor de Informática deverão se inscrever para o processo de atribuição de classes/aulas em local e data a serem definidos em edital específico.

**Art. 4º** Para o processo de atribuição a que se refere o artigo anterior os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Quanto à situação funcional:

a) ser docente titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos no município de Itapeva/SP; e/ou

b) ser docente titular de cargo afastado do Sistema Estadual de Ensino, que presta serviço junto à Rede Municipal de Ensino de Itapeva/SP em decorrência do convênio Estado/Município; e/ou

c) ser docente contratado nos termos da legislação vigente.

II – Quanto ao tempo de serviço:

a) ter 03 (três) anos de experiência no Magistério do Município de Itapeva/SP; e/ou

b) ter 03 (três) anos de experiência no Magistério do Estado de São Paulo.

III – Quanto à habilitação profissional:

a) ter habilitação específica para o Magistério a fim de atuar nos laboratórios das Unidades Escolares de séries/anos iniciais do ensino fundamental; e/ou

b) ter licenciatura plena em Pedagogia ou em outra disciplina a fim de atuar nos Laboratórios das Unidades Escolares de séries/anos finais do ensino fundamental.

Parágrafo único - Os requisitos exigidos neste artigo deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia, no ato da inscrição.

### SEÇÃO II DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 5º** A classificação dos candidatos inscritos para o processo de atribuição de classes/aulas obedecerá aos seguintes critérios e ordem de preferência:

I – Quanto à situação funcional:

a) docentes titulares de cargo que pretendem se afastar das classes/salas regulares para assumir classes/aulas nos Laboratórios de Informática das Unidades Escolares;

b) docentes titulares de cargo que pretendem ampliar a carga horária assumindo classes/aulas nos Laboratórios de Informática das Unidades Escolares;

c) docentes contratados, nos termos da legislação vigente, que pretendem ampliar a carga horária assumindo classes/aulas nos Laboratórios de Informática das Unidades Escolares.

II – Quanto ao tempo de serviço:

a) tempo de serviço em dias como docente no Magistério Público de Itapeva (0,002 por dia) + tempo de serviço em dias na função de Professor-Monitor de Informática Educacional (0,004 por dia);

b) tempo de serviço em dias como docente no Magistério Público de Itapeva/SP (0,002 por dia).

**Art. 6º** Em caso de empate na pontuação o desempate será na seguinte ordem de prioridade:

I – pelo maior tempo de serviço no Magistério Público do Município de Itapeva/SP;

II – maior número de dependentes, menores de 18 anos;

III – tiver maior idade.

### SEÇÃO III DA CARGA HORÁRIA

**Art. 7º** A carga horária semanal será de acordo com a demanda do corrente ano letivo e o número de equipamentos existentes em cada Unidade Escolar.

Parágrafo único - A carga horária semanal a que se refere o caput deste artigo será de no mínimo 30 h/aulas e de no máximo 40 h/aulas semanais, já incluídas as horas correspondentes a Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e Horas de Trabalho Pedagógico Livre (HTPL), não podendo ultrapassar limite de 08 h/aulas diárias.

**Art. 8º** Poderá ocorrer a junção de classes/aulas em uma ou mais Unidades Escolares, podendo haver redução ou ampliação de carga horária do Professor-Monitor de Informática Educacional, de acordo com o Quadro Geral de Formação de Classes (Quadro I) da Unidade Escolar.

### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** Fica vedada a atribuição ao candidato que estiver afastado a qualquer título ou readaptado, exceto em caso de Licença Gestante.

**Art. 10** Os docentes serão remunerados por hora da carga atribuída no valor correspondente a 1/120 (um, cento e vinte avos) do valor fixado para a Jornada Inicial de Trabalho Docente da Escala de Vencimentos - Classes Docentes, de acordo com o nível em que estiverem enquadrados.

**Art. 11** O candidato que desistir da função de Professor-Monitor de Informática Educacional no decorrer do ano ficará impedido de participar de novas atribuições, inclusive para substituições.

**Art. 12** Haverá substituição ao Professor-Monitor de Informática Educacional por motivo de Licença Gestante, após parecer das autoridades competentes e autorização da Secretária Municipal de Educação.

**Art. 13** Cessará a qualquer momento as aulas/classes atribuídas, por proposta do Diretor de Escola, após ouvido o Conselho de Escola, desde que demonstrada a inconveniência da manutenção do Professor-Monitor de Informática Educacional por não corresponder às atribuições da função.

**Art. 14** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvido a Equipe Técnica e os Especialistas da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 15** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial a Resolução SME n.º 002/2010.

Itapeva, 17 de março de 2011.

Selma do Carmo Bühner Cravo  
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.308/0001-77

Palácio Prefeito Cláudio Marques - CEP 13.400-000 - Itapeva/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lourenço Camargo, 200 - Centro - Itapeva/SP - Fone 3522-3079

#### RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 16/03/2011

ATRIBUIÇÃO PARA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DIA:	HORÁRIO:	LOCAL:
16/3/2011	9 HORAS	AUD. PROFª HARU IZUMI
ESCOLA	PERÍODO - INTEGRAL	OBSERVAÇÃO
EMEI LILIANE ANGELICA LEONEL BRISOLA	1	VOLANTE ATÉ 30/04/2011
EMEI LILIANE ANGELICA LEONEL BRISOLA	1	SUBST. ATÉ DIA 30/04
EMEI LILIANE ANGELICA LEONEL BRISOLA	1	SUBST. LIC. GESTANTE ATÉ DIA 11/10/2011
EMEI NEUSA MARIA DA SILVEIRA CAMARGO	1	SUBST. LIC. GESTANTE ATÉ DIA 07/07/2011
EMEI NEUSA MARIA DA SILVEIRA CAMARGO	1	SUBST. LIC. GESTANTE ATÉ DIA 11/07/2011

#### CONVOCAÇÃO PARA ADI

Nº	NOME	RG
127	ADRIANA DE QUEIROZ	43045264-0
128	RONALDO PINHEIRO DA SILVA	46750447-7
129	DÉBORA MARGATTO GALDINO ANDRADE	42773407-1
130	HELLEN CRISTIANE OLIVEIRA CHICHEVEKE	40229056-2
131	FERNANDA RUDINEISE SOARES	43002674-2
132	EDNA DE ANDRADE DANTAS	40056628-X
133	ANA PAULA DUARTE CAMARGO	41083524-9
134	SIMONE APARECIDA PLATEANO	29067135-8
135	LENY EUGENIA COSTA	14929192-9
136	MARIA EDIL DE OLIVEIRA	11677623-X
137	MARIA MORAES DE OLIVEIRA	13643578
138	EVA ELÉNA DE OLIVEIRA	8202661-X
139	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19509780
140	ANA JUREMA DA SILVA	23062296-3
141	MARLY VIEIRA MOREIRA	19931507
142	ELIETE APARECIDA UBALDO DE OLIVEIRA	18446559
143	ROSINEIA LOPES DOS SANTOS	26506346-2
144	NELCI ALVES BATISTA	20504207
145	SANDRA PAULA MARTINS PEIRO NETO	44925735-6
146	MARIA VIRGINIA SCHROEDER VIEIRA	24272437-1

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I - AUXILIAR

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DIA: 16/3/2011 HORÁRIO: 9 HORAS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

Continua na página 8

## Continuação da página 7

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
PROJETO DEGRAU	1			Até dia 21/12/2011
EM ANTONIO FELIPPE		1		Até dia 21/12/2011
EM GENESIO MOURA MUZEL			1	Até dia 31/07/2011
EM LEONOR CERDEIRA			1	SUBST. PROF. LIC. GESTANTE ATÉ DIA 01/07/2011 subst. até 19/08/2011

## CONVOCAÇÃO PARA PEB-I AUXILIAR

Nº	NOME	RG
142	LUCIMARA DA SILVA ALMEIDA	32645593-0
143	CRISTIANE APARECIDA AMARO	44.175.952-X
144	JOSIANE PRESTES DE FREITAS	40802704-6
145	IVANDELI APARECIDA VAZ DE LIMA	18324059-5
146	AUREA FABRICA PERES DE SOUZA	41169461-3
147	MARIA DILCEIA DE CAMARGO	15349882-1
148	JOSEANA DE MOURA	25627436-8
149	ELISETE RODRIGUES DE MORAIS DA SILVA	23079924-3
150	WALDILEIA APARECIDA GOMES	20230295-7
151	TÂNIA CRISTINA DO AMARAL CAMARGO LOPES	30740878-4
152	JULIANA SANTOS LIMA MACHADO	27919255-1
153	RUTH MEIRE DE OLIVEIRA	23.400.223-2
154	MARIA CLAUDIA DE CARVALHO CRAVO	15942233-4
155	ANDRÉA HELENA FOGAÇA GOMES MIRANDA	27919079-7
156	ENCARNAÇÃO PRADO DE OLIVEIRA	26626334-3
157	ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA	8457053-2
158	JULIANA DOS SANTOS	29868228-X
159	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA	25047094-9
160	MARIA ISABEL DA SILVA CARVALHO	23 061 956-3
161	LUCILÉIA FOGAÇA RODRIGUES DE CASTILHO	32645606-5
162	SILVIA APARECIDA PROENÇA DE ABREU OLIVEIRA	17223869-X
163	ANA MARIA MELLO DE OLIVEIRA	11945418-X
164	MARIA ALICE VASCONCELOS SANTIAGO	11306279-5
165	MARIA JOSE VIEIRA DE ARAUJO PEREIRA	19931288
166	REGIANE RODRIGUES DA COSTA	23062779-1
167	MARIA EUGENIA DE ANDRADE	25986571-0
168	JOCENEIDE APARECIDA BANDEIRA DE CAMARGO	24702819-8
169	MARLI RODRIGUES COSTA DA CRUZ	29489021-X
170	SANDRA MARIA CORREA	21973395-8
171	IDLE DOMINGUES DE ANDRADE	23915816-7
172	JOCIMARA PEREIRA LEITE DE MELO	20504821-3

## ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DIA: 16/3/2011 HORÁRIO: 9 HORAS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
EMEI GLAUCIA DE MELO SANTOS PONTES				SUBST. ATÉ 21/12/2011
EMEI EDNA MUZEL DE MOURA				SUBST. ATÉ 21/12/2011

## CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
92	CRISTIANE APARECIDA AMARO	44.175.952-X
103	WANARA MENDES DE AZEVEDO PEREIRA	17533049
104	CRISTIANE ELENA DOS SANTOS KUPPER DA CRUZ	29004903-9
105	ELIANE MORAIS OLIVEIRA	30492407-6
106	ANA ARLETE DE OLIVEIRA PAULINO	10227870-2
107	HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA	11915432-8
108	LUCILÉIA FOGAÇA RODRIGUES DE CASTILHO	32645606-5

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 14 DE MARÇO DE 2011

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



## MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77

Palácio Prefeito Cicero Marques - CEP 18.400-000 - Itapeva/SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Lucas de Camargo, 290 - Centro - Itapeva/SP - Fone 3522-3079

## RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 16/03/2011

## ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 16/3/2011 HORÁRIO: 11 h- TITULAR E JÁ CONTRATADOS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI  
DIA: 16/3/2011 HORÁRIO: 15 h- CONTRATO NOVOS LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

## ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LÍNGUA PORTUGUESA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	LP				SUBST. ATÉ 21/12/11

## CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG
31	CLEUSA MARIA MACHADO FARIA	7220439-4
32	NILSA BUENO DE CAMARGO	28741630-6
33	CLÁUDIA MEREGE SAMARONE MACHADO	7.724120-4

## ATRIBUIÇÃO PARA PEB II -GEOGRAFIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM IVIS PIEDADE MARQUES	GEOGRAFIA	4 s	12 s		SUBST.ATÉ 21/12/11

## CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- GEOGRAFIA

Nº	NOME	RG
12	KATIANA DE FATIMA GARCIA ORNELAS	32461678-8
13	TEREZA LUIZA CUSTODIO LEAL	9487355
14	DINAH PEDROSO DA COSTA RODRIGUES	32356139-1
15	ARIANE GOUVEIA CRUZ	41169274-4

## ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-MATEMÁTICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	MATEMÁTICA	17 s			SUBST.ATÉ 21/12/11
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	MATEMÁTICA		5 l		SUBST.ATÉ 21/12/11

## CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA

Nº	NOME	RG
26	SILMARA REGINA DE OLIVEIRA REICHERT	27150011-7
27	CRISTINA APARECIDA KOLOMENCONOVAS	26718532-7
28	GRACIELA DE PAULA MACHADO FERREIRA	27819229-4
29	ROBERTA APARECIDA TENDOLO	23916332-1
30	EDISON LUIZ DESIDERA	13643931
31	RUBENS RODRIGUES ONISHI	46387385

OBS: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS PRIMEIRAMENTE AOS CANDIDATOS HABILITADOS (QUE CONCLUÍRAM O CURSO) E AS VAGAS REMANESCENTES AOS ALUNOS DO ÚLTIMO E PENÚLTIMO ANO QUE FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, QUE DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ORIGINAL ATUALIZADA DA FACULDADE

Itapeva, 14 de março de 2011

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 057/11. **CLEBERSON RODRIGUES DE MORAIS LIMA**, RG 33.557.754-4, **PEB II**, com sede na **EM PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM JOSÉ MOKARZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 22 de março de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de AtribuiçãoLúcia Helena Pereira Barbosa  
Comissão de AtribuiçãoLúcia de Fátima Stuart  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 058/11. **ROSELI CHAGAS**, RG 14.935.701, **PEB II**, com sede na **EE OTÁVIO FERRARI**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 22 de março de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de AtribuiçãoLúcia Helena Pereira Barbosa  
Comissão de AtribuiçãoLúcia de Fátima Stuart  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 059/11. **EMANUELE DOMINGUES ANTUNES**, RG 43.002.770-9, **PEB I**, com sede na **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**, em **ITABERÁ/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 22 de março de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de AtribuiçãoLúcia Helena Pereira Barbosa  
Comissão de AtribuiçãoLúcia de Fátima Stuart  
Comissão de Atribuição

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

\*\*\* PRECATÓRIOS \*\*\*

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS REFERÊNCIA	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (11/2)	PERCENTUAL 1% - RCL	CORR. POUPANÇA	VL CORREÇÃO	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 5%	DEPOSITO - 5%	MÊS DE PAGTO	POSIÇÃO
dez/10	154.934.122,13	12.911.176,84	129.111,78			129.111,78	64.555,89	64.555,89	fev/11	15/02/11
TOTAL			129.111,78			129.111,78				

Editais de: - Pregões Presenciais nº 17 e 23/2011  
e Eletrônicos nº 24 e 25/2011  
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:Pregão Presencial Nº 17/2011 - REEDITADO COM ALTERAÇÕES  
Pregão Presencial Nº 17/11 do tipo Menor Preço por ITEM;  
OBJETO: Contratação de serviços com equipamentos: trator esteira, escavadeira hidráulica, caminhão basculante, rolo compactador, motoniveladora, retroescavadeira. Credenciamento início às 09:00 horas do dia 31/03/2.011. O Edital completo disponível no Site: [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br), Informações [pregao@itapeva.sp.gov.br](mailto:pregao@itapeva.sp.gov.br) – fone(s) (15) 3522-1002, 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de março de 2.011.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE  
Dir.Dpt. de Mat. e Suprimentos

Continua na página 9